

# Já não basta queimar para investir na Amazônia

O empresariado com interesses na Amazônia vai ter que modificar sua estratégia de ocupação daquela região. Adaptar seus métodos de trabalho ali, porque as regras do jogo econômico para aquele pedaço do país estão sendo alteradas. As pressões internacionais de preservacionistas, ambientalistas e ecologistas estão surtindo efeitos sobre a sociedade e o governo brasileiro. O desenvolvimento a qualquer custo já não tem mais condições de se constituir em dogma da geopolítica estatal brasileira.

A ocupação tradicional da floresta, com queimadas, desmatamentos sem manejo das espécies vegetais, tentativas de transferência de métodos econômicos de zona temperada para a região equatorial, migração em massa de contingentes populacionais, extrativismo desbragado e tudo o mais que vem sendo criticado, tem que acabar a curtíssimo prazo. O governo brasileiro não tem mais condições de manter-se cúmplice disso: as pressões já envolvem governantes de países ricos, como George Bush e François Mitterrand, entre outros.

O decreto número 97.637, publicado no Diário Oficial da União na última quarta-feira dia 12, dispondo sobre suspensão temporária de incentivos fiscais e créditos oficiais para projeto na Amazônia, é o primeiro passo no sentido das mudanças nas regras do jogo econômico amazônico. Este decreto — que saiu junto com outros onze, todos referentes à Amazônia — objetiva uma reavaliação dos projetos agropecuários, uma reorientação para os mesmos, quando isso for necessário e possível. E o governo tentando dar e ganhar tempo. Afinal, uma revisão de objetivos político-econômico regionais não é assunto que se decida sem reflexão.

Este decreto, o 97.637, se refere aos projetos agropecuários que implicam na destruição da selva, da floresta amazônica em toda a sua tipologia — densa, média e fina —, para a formação de pastagens e de plantios homogêneos (seja de pés de café ou de árvores como eucalipto, destinadas à produção de carvão vegetal). O decreto só deixa de fora os incentivos e créditos oficiais para a pecuária leiteira de regime criatório intensivo, desde que o leite se destine a abastecimento local.

O que o governo está pretendendo, agora, é diminuir o ímpeto com que investidores e migrantes estavam se voltando para a "híela". A intenção, como não poderia deixar de ser, não é a de estancar o ritmo desse jogo econômico. Por isso, quem quiser incentivos fiscais e crédito para investimentos em empreendimentos localizados nas áreas de várzea, cerrado e campos naturais da Amazônia,

terá o mesmo apoio governamental que sempre teve.

Investir em cultivos perenes como de cacau, dendê, castanha, pimenta-do-reino, guaraná, café robusta, seringueira ou frutíferas amazônicas também é possível com o apoio estatal. Mas o decreto, no artigo quatro, estabelece que tais cultivos perenes poderão ser feitos em áreas em que a selva foi degradada pela ocupação convencional. Agora, definir o que é área degradada é que são elas. A incumbência foi confiada a dois órgãos federais, a Sudam e o recém criado Instituto Brasileiro do Meio-Ambiente e Recursos Naturais Renováveis.

As novas regras do jogo econômico quanto a região também interferem nas atividades mineradora e de garimpagem. O decreto 97.626, também publicado no Diário Oficial da última quarta-feira, dispõe sobre a realização de estudos para o controle da produção, comércio e uso de técnicas, métodos e substâncias químicas que comportem risco para a vida, tal como o mercúrio, que os garimpeiros usam para aglutinar o ouro pulverizado que conseguem batear.

Mas se o decreto 97.626 dispõe sobre estudos a serem feitos, outro decreto, igualmente saído da mesma forma, o de número 97.634, dispõe sobre o controle da produção e da comercialização de substâncias que comportam risco para a vida, a qualidade de vida e o meio-ambiente. Já um outro decreto de idêntica data, o 97.627 dispõe sobre a realização de estudos para apoio organização e desenvolvimento de atividade de garimpagem, em forma associativa. O decreto 97.632 regulava o artigo segundo inciso oitavo da lei 6.938/81, disciplinando os requerimentos referentes à recuperação da área de exploração de recursos minerais na Amazônia.

Dos demais decretos, fora os dois que criam as florestas nacionais de Taté (Amazonas) e do Amapá, e o que prorroga o prazo da comissão executiva e do grupo de proteção do meio-ambiente, das comunidades indígenas e populações ribeirinhas (decreto 96.944/88), os demais estão relacionados com as mudanças das regras do jogo econômico na Amazônia no que se refere à floresta amazônica e de extrativação primária na mesma região (Vilhena, em Rondônia, o Tucuruí, no Pará, por exemplo).

O decreto 97.268 regulamentou o artigo vinte e um da lei 4.771/65, sobre o Código Florestal Brasileiro. O decreto 97.631 altera a redação do artigo doze do decreto 58.016/66, que regulamentava a lei 4.797/65, sobre a fiscalização da extração e o tratamento de madeiras florestais naturais, como é o caso.



Roberto Paranhos: a questão ambiental amazônica está sendo discutida de maneira excessivamente passional



## Exploração com racionalidade é o objetivo do Instituto

É verdade que a causa ecológica propagada em escala planetária e com muita eficiência, influirá definitivamente nos rumos da Ocupação da Amazônia. Por outro lado, se as táticas de ocupação serão alteradas, modernizadas, adequadas aos interesses preservacionistas, isso não quer dizer que a estratégia de ocupação da região amazônica será suspensa; será modificada, mas levada adiante, conforme confidenciou ao CORREIO BRAZILENSE um importante oficial geral da assessoria direta do Presidente da República.

Por isso mesmo, a criação do Instituto Brasileiro de Meio-Ambiente e Recursos Naturais

Renováveis, do Conselho Superior do Meio-Ambiente (em fase de oficialização) e do Conselho Nacional de Meio-Ambiente-Conama, e mais o projeto "Nossa Natureza", são passos na direção desse objetivo "da exploração racional", são quase cinco milhões de quilômetros quadrados, dos quais pelo menos 80 (oitenta) por cento ainda estão virgens, intocados. A ocupação, que até agora foi desordenada, como sempre é no capitalismo, ganha agora um ordenamento, pelo menos no papel, no projeto estatal.

Se o governo brasileiro abrir-se mão da exploração racional

dos recursos econômicos amazônicos, como ouro, minério de ferro, bauxita, cassiterita, madeira, gás natural, petróleo, cobre, compostos químicos-farmacêuticos de origem vegetal, estaria relegando a área ao risco de uma ocupação ilegal por terceiros a exploração das riquezas minerais, por exemplo, tende a crescer a medida em que se aproxima o fim do século, e são mais conhecidas as reservas — e são implantadas geradoras de eletricidade. "O aproveitamento dos minerais não deixaram de acontecer, de forma alguma", apesar das providências, agora tomadas". A mesma fonte do governo es-

clarece que o aproveitamento dos recursos hídricos amazônicos, a maior bacia hídrica do planeta, vai também acontecer, apesar da polêmica aberta por ambientalistas daqui e de países da Europa e América do Norte. É a carência de eletricidade do país que determina isso. "Trata-se de um bem que não pode faltar tanto no desenvolvimento do país, quanto na exploração das riquezas econômicas amazônicas e da ocupação da região por brasileiros que lá queiram viver e trabalhar", esclarece a fonte.

De acordo com o programa da Eletrobrás (que não deverá ser alterado pelo governo), até o ano 2.000 existirão onze hidrelétricas na Amazônia; cinco das novas usinas gerarão 12 (doze) milhões de quilowatts, inundando menos de 4.000 quilômetros quadrados. As 11 usinas alagarão uma área de 0,2 por cento da Amazônia Legal. Esse aspecto, que certamente tranquiliza o empresário disposto a investir na Amazônia, certamente intranquilizará os os preservacionistas, que não querem ver selva inundada nem nações indígenas sendo deslocadas para dar lugar à barragens e seus lagos. Mas se depender da disposição do atual governo, vai ser assim e não há temor com relação a possíveis represalias a nível internacional.

## Ecologista de caiaque vai de Olinda a Santa Catarina

Aracaju — Navegar mais de 220 milhas ou 407 quilômetros num caiaque é uma aventura para ninguém botar defeito. Esta viagem está sendo feita pelo ecologista Vicente Klonowisk, carioca de 36 anos apaixonado pela natureza e em especial pelos manguezais. Desde o dia 15 de janeiro, ele está percorrendo toda a costa nordestina, vindo de Olinda em Pernambuco. Ele chegou em Aracaju no último domingo e pretende atingir o litoral sul, em Santa Catarina, quando dará por encerrada sua aventura.

Enfrentando tempestades, ventos fortes e estuários de difícil travessia, Vicente Klonowisk, descendente de poloneses com mais de um metro de noventa de altura, vem conhecendo os manguezais nordestinos ao penetrar nos diversos estuários de rios, onde colhe material de pesquisa para futuramente publicar em uma revista. Ele disse que sempre foi apaixonado pelo mar e se preocupa com os manguezais que, pela ação predadora do homem, estão sendo destruídos.

O seu caiaque, de 5,5 metros de tamanho por 60 centímetros de largura, foi construído especialmente para esta viagem. Nele o navegador leva a sua alimentação a mesma usada por Amir Klink quando atravessou o atlântico —, bússola, equipamentos de sobrevivência e primeiros socorros, material de camping e de mergulho, além de blocos para fazer suas anotações. Por onde andou Vicente disse que, além de perceber a riqueza dos manguezais viu também a sua destruição pelo homem, especialmente em Alagoas. Lá, a ação de vinho despejado pelas usinas no estuário age como um verdadeiro destruidor. Também ouviu diversos relatos de pescadores, camponeses e agricultores, podendo assim dimensionar a riqueza da cultura popular do País.

## Fundação debate recursos de fora

Rio — A Fundação Brasileira para Conservação da Natureza promoverá, de 20 a 23 de junho, em Brasília, o seminário Recursos Externos em Projetos de Meio Ambiente. A informação foi divulgada, no Rio, pelo presidente da entidade, Wanderbilt Duarte de Barros.

Segundo ele, "A questão ecológica brasileira é de tão ampla, não tem limites. Para o bem e para o mal, o que quer que façamos aqui, repercutirá de alguma forma em todos os cantos do planeta. O que quer que façamos hoje, disto teremos notícia as gerações vindouras".

Para Wanderbilt de Barros, a tarefa de conservar o patrimônio natural brasileiro "reclama, portanto, disposição para assumir compromissos, concessões, união, humildade, dedicação e criatividade". Ela exige, sobretudo, substanciais recursos humanos, pois a miséria não protege, não restaura, não conserva.

## A questão ambiental amazônica e a soberania nacional

NELSON F. RIBEIRO

"Toda a família humana de nações sofreria caso desaparecessem as florestas tropicais, se extinguissem espécies vegetais e animais e se alterassem os regimes pluviométricos". ("Nosso Futuro Comum", Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, FGV 1988, Pag. 25.)

A Amazônia sempre foi o mais grave problema geopolítico do Brasil. A sua incorporação ao território brasileiro foi contestada, ainda nos primórdios do século XVII, principalmente pelos espanhóis, por força do Tratado de Tordesilhas. Só com a celebração do Tratado de Madrid, em 1750, portanto, dois séculos e meio depois da descoberta, a Amazônia passou a fazer parte do território pátrio. Isso não se fez sem lutas e sem muito derramamento de sangue que levaram à expulsão de ingleses, holandeses, franceses e irlandeses que, ao longo do século XVII, tentaram ocupar a Região.

A Amazônia continuou, porém, como uma região geopoliticamente exposta, de forma tão ostensiva que, na década de cinquenta do século passado, os Estados Unidos tentaram "negociar" a sua ocupação por negros americanos. A proposta e a campanha desenvolvidas por Matthew Maury foram assumidas pelo governo americano, que chegou a fazer gestões, e rechaçadas pelo governo imperial brasileiro. Esse episódio é pouco discutido no Brasil, mas é sabido que Maury ofereceu uma solução para evitar a Guerra de Secessão e uma saída para os negros americanos, marcados pela escravidão, rejeitados pelo preconceito racial. Sugeri, por isso, a criação da "República Amazônica".

No início do século foi o Bolivian Syndicate que pretendeu ocupar a região limítrofe com o Acre e a Bolívia, dando origem à guerra com esta última, feita por seringueiros, liderados por Plácido de Castro. Na década de quarenta, a "cobica internacional" sobre a Amazônia manifestou-se no projeto de criação do Instituto Internacional da Hílea Amazônica, sob a liderança de Artur Bernardes, rejeitado. Na década de sessenta foi o Hudson Institute que lançou o megalômano projeto de construção do lago amazônico, a partir de uma barragem no rio Amazonas, que permitiria a construção de uma hidrelétrica com capacidade para gerar 72 000 MW de energia.

Não se pode deixar de referir, pelo seu forte conteúdo geopolítico, os projetos da iniciativa privada, dos quais os mais importantes foram o Projeto de Hevelicultura de Henry Ford, no planalto de Santarém, e o do complexo agroindustrial idealizado por Daniel Ludwig (Projeto Jary). Ambos foram projetos de milionários norte-americanos, apoiados em vastas extensões territoriais

da Amazônia, a serviço da política do "big stich", idealizada pelo presidente Theodore Roosevelt, na primeira década do século. Isso tudo demonstra a saciedade que há uma "cobica internacional" sobre a Amazônia que não pode ser repentinamente esquecida e, diante da qual, não se pode partir da premissa de que não mais exista no dia de hoje. Seria ingenuidade pensar assim.

O problema que hoje se apresenta é no sentido de questionar se as sugestões, os apelos e reivindicações que são formulados por ecologistas, cientistas, políticos, na Europa e nos Estados Unidos, subentendem ou não intenções esboçadas de imperialismo sobre a Região.

Se a entidade das internacionais, como a ONU, a UNESCO, o Banco Mundial, a FAO e as organizações de apoio à ecologia podem criar situações de defesa ambiental da Amazônia que provoque arranhes na soberania nacional.

As respostas a estes questionamentos não poderão deixar de ter um forte conteúdo subjetivo, especulativo e opinático. Parece que não é dessa forma que o problema deve ser tratado e, sim, apoiado no máximo de objetividade. Isto é, diante de propostas concretas, que sejam analisadas objetivamente, com base em critérios que salvaguardem os interesses nacionais. Tratar essas propostas aprioristicamente, para rejeitá-las como contrárias aos interesses nacionais, seria uma exacerbação nacionalista de forte apelo emocional.

Por outro lado, a história da geopolítica amazônica mostra que o Brasil sempre enfrentou a "cobica internacional" sobre a Região como firmeza e sabedoria. Isso em épocas em que a Amazônia era nitidamente uma região exposta, face à fragilidade do País, fato hoje inteiramente superado.

O interesse dessas instituições estrangeiras e internacionais sobre o problema ambiental amazônico não pode, liminarmente, ser excluído como ilegítimo, afinal, trata-se de uma questão que extrapassa as fronteiras nacionais na medida em que as repercussões do impacto ecológico regional interferem no futuro da própria humanidade. O problema ambiental é uma questão planetária, na medida em que permeia todas as estruturas de convivência do gênero humano. E por isso que a Constituição Federal, em seu artigo 225, "caput", reconheceu que "todos têm direito ao meio ambiente

ecologicamente equilibrado...". E nessa perspectiva constitucional que deve ser tratada a questão ambiental amazônica e objetivamente examinadas as propostas internacionais para sua preservação. E a partir dessa filosofia de ação que a Constituição, no artigo 225, § 4º, definiu o princípio de que a Floresta Amazônica pode ser utilizada, desde que em "condições que assegurem a preservação do meio ambiente".

Essas propostas devem, por isso, ser examinadas com transparência, seja através do Congresso Nacional, seja por sua apreciação pelos governos estaduais amazônicos, suas assembleias legislativas, suas lideranças políticas.

Aliás, as reações do Governo Brasileiro, formuladas através de pronunciamento do Presidente da República, já tranquilizam, de um lado, quando rejeitam qualquer "colaboração" estrangeira atentatória à soberania nacional; de outro, quando acenam a aceitação de apoio internacional aos projetos destinados à sustentação do equilíbrio ecológico regional.

Evidentemente que esse apoio poderá vir através da contribuição para a constituição de fundos especiais de desenvolvimento sustentável do meio ambiente. Esses fundos poderiam ser aplicados através dos órgãos ou entidades federais e estaduais. A aplicação desses recursos seria orientada não só para a criação de reservas extrativistas e de preservação ecológica, mas também para o desenvolvimento das tecnologias de manejo florestal, de garimpagem, de pesca etc. Esses fundos seriam sempre constituídos através de recursos nacionais e internacionais, segundo regulamentos aprovados pelo Poder Legislativo, de forma a resguardar a representação da sociedade no processo decisório da questão ambiental amazônica.

A administração da questão ambiental amazônica não pode ser postergada, sobretudo, a pretexto de que pode tornar-se uma ameaça à soberania nacional. Ela tornou-se, acima de tudo, uma grande causa nacional que a sociedade brasileira tem de enfrentar com coragem e transparência, sem rejeitar todas as mãos que para isso lhe forem honestamente estendidas.

Nelson F. Ribeiro é ex-ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, professor titular da Universidade Federal do Pará e secretário da Indústria, Comércio e Mineração do Governo do Estado do Pará.

## Empresários querem zonas sem prejudicar a ecologia

Uma maior participação na elaboração de propostas para uma definição do zoneamento econômico-ecológico da Amazônia Legal. Esta é a reivindicação dos empresários que atuam na região, que apesar de concordarem com as linhas gerais do programa Nossa Natureza, criticam o fato da discussão para a sua criação ter ficado "restrita aos gabinetes" ministeriais e militares (da Secretaria de Defesa Nacional) "decisão dessa importância deveria contar com o envolvimento de toda a sociedade, principalmente daqueles que têm a experiência de ocupação e colonização do local", afirma ao CORREIO BRAZILENSE o presidente da Associação dos Empresários da Amazônia, Roberto Paranhos do Rio Branco.

Para Roberto Paranhos, a questão da preservação ambiental amazônica está sendo discutida de maneira "excessivamente passional". E preciso deixar claro, segundo ele, que o ecossistema da região é heterogêneo, e que a sua diversidade permite formas de ocupação e aproveitamento, desde que de forma racional, alerta. "Não reconhecer a necessidade de explorar economicamente a Amazônia, é proceder como uma pessoa que tenha recebido um terreno como herança, e 50 (cinquenta) anos depois aparece para ocupá-lo, "com certeza ele estará invadido". Isso que dizer que se os brasileiros não admitirem que o seu território amazônico, podemos correr o risco de que outros povos o façam, afirmou.

Há quase trinta anos realizamos projetos de ocupação e colonização do Norte e Centro-Oeste brasileiro. Paranhos considera ter "know-how" suficiente para opinar sobre a questão, sem parecer "radical" pelo fato de ser empresário. Segundo ele, os empresários ligados à associação que preside, estão há muito tempo conscientizados da necessidade de um estudo bem elaborado de colonização, que leve em conta as áreas a serem preservadas e outras que podem ser exploradas. Quanto à defesa da depredação generalizada em algumas áreas da Amazônia Legal, Paranhos atribui à ação de "aventureiros" que querem o lucro fácil e imediato, sem o menor compromisso com o desenvolvimento da região.

Quem é de mesma opinião, é o empresário João Carlos de Souza Meirelles, um dos "desbravadores" da região, que dirige atualmente a empresa colonizadora Jr. Juruena. Assim como escreveu seu livro "Amazônia

— um Modelo de Ocupação", ele defende a utilização econômica de apenas um terço da região, sendo que os dois terços restantes seriam destinados à preservação e à ocupação dos extrativistas, tais como seringueiros, por exemplo, que não destroem a mata em escala como acontece com pecuária e plantios agrícolas.

Segundo ele, a preocupação com a preservação ambiental é uma constante nos projetos colonizadores desenvolvidos por sua empresa, tanto com os riscos de erosão do solo, quanto à manutenção dos mananciais e proteção das matas próximas aos cursos d'água. "Tudo é uma questão de estabelecer as culturas compatíveis e determinadas regiões, já que a Amazônia não é formada por apenas pela floresta tropical úmida.

A ingerência estrangeira na questão ambiental da Amazônia, reflete, segundo Souza Meirelles, a falta de competência governamental para passar do discurso à prática e efetivamente "tomar posse do que é seu". Roberto Paranhos, por outro lado, faz distinção entre a preocupação externa "sincera" e aquela movida pela ameaça que as riquezas da região representariam para a economia do Primeiro Mundo. "Os recursos externos serão sempre bem-vindos, bem como as novas tecnologias de preservação. Se eles souberam destruir tão rapidamente as matas dos seus países, com certeza devem saber onde erraram e podem ensinar para a gente", ironizou.

Para Souza Meirelles, a discussão do programa Nossa Natureza deve ser transferida o quanto antes para toda a sociedade brasileira no sentido de aumentar o conhecimento sobre as propostas apresentadas e permitir que entidades civis apresentem suas sugestões. Ao cobrar uma maior participação na discussão da questão ambiental, Paranhos, por sua vez, defende a definição de "regras claras e estáveis", inclusive em relação à política de incentivos fiscais, apesar de apenas um terço dos associados recorrem atualmente a estes incentivos.

O único encontro promovido pelos membros da comissão que elaborou o "Nossa Natureza", com os empresários da região, no Instituto Superior de Estudos da Amazônia — Isea, foi considerado por Paranhos como incompleto e não satisfatório. Nessa ocasião foi assegurado aos empresários que participariam da elaboração de propostas para o programa, o que acabou não ocorrendo.